



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 856/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de agosto de 2026

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551
761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.08.25 15:41:04
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.08.25 15:37:23 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	1.600,00
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	6.000,00
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	155.872,38
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	18.800,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.47.16	1.500.0000.0000	50,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	6.102,00
TOTAL				188.424,38

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.600,00
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	6.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	18.800,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	50,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	6.102,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	155.872,38
TOTAL				188.424,38